

DESCONTINUIDADE DE VERSÃO MÓDULO DE REMESSA DE DADOS SIGA-CIDADES

A Gerência de Sistemas Integrados – GESIS/SUBAD/SEGER vêm, por meio deste, informar que a partir de 15/06/2023, a versão atual do Módulo de Remessa do Sistema SIGA-CidadES será descontinuada e não estará mais disponível.

Em sua substituição, será disponibilizada uma nova versão em conformidade com o novo modelo do Anexo VI da IN 68/2020 do TCEES, alterado pela Portaria Normativa 89/2022 do TCEES.

Ratificamos a recomendação exarada por esta Gerência aos usuários do Módulo de Remessa do SIGA-CidadES para que se atentem às orientações contidas no Informativo SIGA nº 005/2023 publicado em 03/05/2023 no Portal SIGA, acessível pelo endereço www.siga.es.gov.br.

Os dados cadastrados pelos usuários até 14/06/2023 serão migrados para a nova versão do sistema, que estará disponível preliminarmente na primeira quinzena de Julho/2023. A partir de então, somente a nova versão do sistema estará disponível, demandando a necessidade de complementação e ajustes dos dados por parte dos usuários seguindo a nova estrutura, motivo pelo qual enfatizamos a orientação citada no parágrafo anterior.

Essa medida segue o cronograma de implantação da nova versão do CidadES do TCEES.

Em caso de dúvidas ou necessidade de suporte, entre em contato com a nossa equipe de atendimento.

Atenciosamente,

Vitória, 18 de Maio de 2023.

**COORDENAÇÃO SIGA
GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS – GESIS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**

Acesse o Portal SIGA: www.siga.es.gov.br